

**TRABALHO E FORMAÇÃO HUMANA: ELEMENTOS INDISSOCIÁVEIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CONCEPÇÃO HISTÓRICO-CRÍTICA NA ÁREA EDUCACIONAL.**

**WORK AND HUMAN FORMATION: INSEPARABLE ELEMENTS FOR THE CONSTRUCTION OF A HISTORICAL-CRITICAL CONCEPTION IN THE EDUCATIONAL AREA.**

**Vanessa Gomes da Silva<sup>1</sup>**

**RESUMO**

Para organizar o significado dos elementos em destaque, trabalho e formação humana objetiva-se compreender sua contextualização histórica e social, nas distintas vertentes que compõem a sociedade. Com isso, perceber que a história humana é atravessada por interesses das classes dominantes e dos modos de produção, de tal modo a desarticular o trabalho da formação humana, direcionando a educação conforme a divisão das classes e subordinando o trabalho ao capital. Na vertente crítica, o movimento consiste em consolidar os fundamentos históricos e sociais, do conhecimento humano, a fim de estruturar uma concepção histórico-crítica na área educacional, que reconhece o trabalho como princípio educativo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho – Formação humana – Educação – Concepção Histórico-Crítica.

**ABSTRACT**

In order to organize the meaning of the highlighted elements, work and human formation, it aims at understanding its historical and social contextualization, in the different areas that compose the society. With this, it can perceive that the human history is crossed by interests of the dominant classes and of the ways of production, of such way to disarticulate the work in the human formation, addressing the education according to the classes division and subordinating the work to capital. In the critical area, the movement consists of consolidating the historical and social

foundations, of the human knowledge, in order to structure a historical-critical conception in the educational area that recognizes the work as educative principle.

**KEYWORDS:** Work – Human Formation – Education – Historical-Critical Conception.

## Introdução

Ao abordar tais elementos, um amplo campo de debates, concepções e práticas, ao longo da história estiveram e permanecem em disputa, na organização social. Pois a partir de uma realidade e dos significados agregados a um determinado conceito, podemos construir no plano das idéias e na prática da vida real, a concepção dos elementos que compõem a vida humana.

O trabalho como ação humana, objetiva no sentido da intencionalidade e da finalidade e subjetiva no que tange sua interação com a natureza para transforma-lá; descobre, conhece, questiona e constrói saberes inerente a formação humana.

E neste sentido Ramos (2010) ao discutir a formação humana e as mediações históricas, considera a dupla determinação do trabalho: ontológica e histórica.

Ontologicamente, o ser humano precisa aprender a produzir sua própria existência, o que nos leva a concluir que a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem; isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do próprio homem. Mas esse aprendizado se modifica juntamente com as mudanças pelas quais passam de trabalho, de produção da existência, de sorte que a relação entre o trabalho e a educação é tanto ontológica quanto histórica. (RAMOS, 2010, p.98)

Mas na prática da vida social as possibilidades são reduzidas e o homem limita-se a registrar uma realidade que se processa independentemente. Segundo Gramsci (2004) a consolidação do pensamento que se remete a uma filosofia (concepção de mundo) e ideologicamente é regulada a uma norma para desenvolvimento da concepção dominante, apresenta uma ética correspondente para influenciar o pensamento e comportamento do homem socialmente, que obviamente reduz o conhecimento.

No que se refere à formação profissional, a preocupação transita pela hegemonia capitalista de produtividade e flexibilização do trabalho no campo organizacional do processo formativo, que conseqüentemente produz um sentido muito adequado ao trabalho no capital e à educação que contribui para adequação aos modos de produção na sociedade capitalista. (FRIGOTTO, 2008)

Como proposta contra-hegemônica a escola pode ser uma possibilidade de transformação, juntamente articulada com a realidade social, no envolvimento com o trabalho, para uma formação que considere a estruturação histórica da sociedade. É o direito a uma formação com bases científicas, tecnológicas e culturais, que contemple desvelar a real concreticidade dos valores, ideologias e concepções de verdade que historicamente são disseminados pela sociedade capitalista como única 'verdade' e 'forma' de organização política, econômica e social da humanidade.

É nesta linha de pensamento que Frigotto (2009) resgata a teoria sobre o trabalho como princípio educativo, porque é através dele que o ser humano produz a si mesmo, produz a resposta às necessidades básicas, na interação com o mundo e a natureza, mas também e não separadamente às necessidades sociais, intelectuais, culturais, lúdicas, estéticas, artísticas e afetivas. É a construção de um processo educativo que conduzam as novas gerações a entender o caráter cada vez mais inviável da sociedade capitalista centrada na competição, desperdício, consumo e na violência.

### **Concepções e práticas que resgatam elementos históricos e sociais para a formação humana**

Para discutir tal temática, resgato um acontecimento político, histórico e social que no século XX, mais precisamente no final dos anos oitenta, consolidou um espaço de reflexão e crítica, para formulação e execução de estratégias, que visam à emancipação social.

O Seminário denominado "Choque teórico" realizado no final de 1987 entre os dias 2 e 4 de dezembro, pretendeu aprofundar questões que possibilitassem um eixo de pensamento, no qual a concepção de politecnia<sup>2</sup> fosse consolidada.

Havia um documento base intitulado: “Escola Politécnica de Saúde: uma utopia em construção.” Que organizava as concepções teóricas sobre trabalho, educação e saúde, sua relação com a realidade e vislumbrava a transformação social. Na descrição do Diretor do Politécnico a época o Sr. Antenor Amâncio Filho:

O evento possibilitou um amplo debate entre os profissionais do Politécnico e especialistas da área de educação sobre a proposta específica do Curso Técnico e, de forma mais abrangente, a discussão e análise quanto ao papel a ser desempenhado pelo Politécnico no contexto da educação e da saúde. A abordagem consistente de temas como filosofias educacionais, metodologias de ensino, eixos curriculares, relação professor aluno, educação e trabalho e, fundamentalmente, a concepção de educação politécnica como forma de possibilitar ao homem o exercício de uma profissão como condição de humanização e de transformação social, fizeram do Seminário marco histórico na existência do Politécnico da Saúde. (SAVIANI, 1987, p.6)

O contexto social que compôs o cenário deste movimento compreendia ao escopo da Reforma Sanitária<sup>3</sup>, aos bastidores da consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS)<sup>4</sup> e a efervescência dos movimentos sociais. O evento contou com o apoio de diversos teóricos, profissionais de saúde e da presidência da Fundação Oswaldo Cruz/RJ, o militante médico sanitário Dr. Sergio Arouca (1941-2003).

Saviani (1987) inicia o debate falando do seu entusiasmo provocado pelos inscritos no referido documento, pois consistia em uma experiência e perspectiva com intuito a oferecer subsídios para repensar o ensino no país, mesmo compreendendo que existiam complicadores tais como: legislação, política, economia, dentre outros, que compunham a estrutura social. Este movimento contraditório e de mediação de forças, pode ser percebido e descrito pelo autor como o movimento do real.

Alguns elementos e conceitos são resgatados a fim de estruturar a base teórica para pensar os fundamentos do conhecimento humano com base na história. E como concepções que dialogam o trabalho e a existência humana são precursoras da discussão. “O que define a existência humana, o que caracteriza a realidade humana é exatamente o trabalho. O homem se constitui como tal, à medida em que necessita produzir continuamente a sua própria existência” (SAVIANI, 1987, p.8).

Através do trabalho o homem transforma a natureza para produzir sua existência e não se adapta a ela para sobreviver como os outros animais, está na atividade do trabalho a constituição do ser humano, sua matriz de formação está na

produção de sua existência. Mas estes pressupostos são atravessados pela organização social, econômica e política da sociedade que divide os indivíduos em classes, os detentores dos meios de produção e da terra e os que vendem sua força de trabalho para sobreviver.

Partindo desta realidade Saviani (1987) questiona a viabilidade de uma educação emancipatória no contexto da sociedade capitalista e nos provoca ao suscitar as brechas do Capitalismo que possibilitariam sua superação.

A questão é como dar esta formação omnilateral, politécnica, se as condições em que vivemos, ou seja, a própria forma como está organizada a sociedade, tem como pressuposto, em sua raiz, a divisão entre proprietários de meios de produção e os proprietários da força de trabalho, os expropriados dos meios de produção. Daí a divisão do trabalho, a divisão do conhecimento, disciplinas científicas autônomas, todo um processo que resulta na divisão das funções na sociedade, estabelecendo diferentes profissões. Este processo objetivo, que nós consideramos, possui tais características, aponta para os limites dessa situação. Assim como o Capitalismo surgiu das entranhas do Feudalismo, gestado no interior do Feudalismo contraditoriamente, o Socialismo está sendo gerado a partir do interior do Capitalismo. Porque veja: o que o Capitalismo fez? O Capitalismo socializou o trabalho; o trabalho hoje está socializado e a fábrica é a expressão mais clara da socialização do trabalho. O produto não é mais obra de apenas um trabalhador, o produto não é mais subjetivo, é objetivo. E cada trabalhador interfere enquanto órgão de trabalho coletivo, para produzir determinados resultados. Porém, se o Capitalismo socializou o trabalho, em contrapartida ele privatizou os meios de produção. Esta é a contradição em que se debate o Capitalismo. (SAVIANI, 1987, p.28)

Ao término do debate Saviani (1987) faz uma observação na qual retoma a importância da mobilização social, nos alertando para as armadilhas cotidianas que nos distraem e nos impulsionam ao imobilismo social. Primeiro aponta para a necessidade de organizar periodicamente reuniões, seminários, momentos em que todos se reuniram para discutir e formular alternativas de superação a realidade. E por fim, utiliza a palavra 'coesão' no sentido de construção em conjunto de um projeto social, em constante mudança, por isso sempre inacabado, pois pretende dialogar com a realidade social, mas sem se restringir a ela, com fortalecimento através da mobilização dos atores sociais, e ao mesmo tempo compreende que os modos de produção da existência e o cotidiano da vida humana, podem nos direcionar para cominhos distintos, separando a vontade (pensamento) da ação (vida real) de modo a causar o desmonte desta 'coesão'.

## O trabalho real e as suas interfaces com os modos de produção

Ao abordar a categoria trabalho, pretende-se localizar seu significado e a consolidação de tal conceito na realidade social, pois ao longo da história, como forma de produção de sua existência, o homem interage e transforma a natureza, através de seu trabalho.

Esta atividade em que o homem emprega força e reflete sua ação é caracterizada como trabalho desde os primórdios da humanidade.

Mas com as mudanças na organização social e dos modos de produção da existência, o trabalho adquire novos significados e podemos dizer que existem duas vertentes que coexistem e se relacionam na realidade: trabalho prescrito e trabalho real.

Para organizar uma determinada atividade, criam-se etapas ou passos a serem seguidos, para alcançar um determinado objetivo, logo, esta atividade é pensada e ao ser colocada em prática é testada como forma de validação do trabalho desenvolvido. Diante disto, não basta apenas traçar metas e aplicar técnicas para conseguir desenvolver um determinado trabalho é preciso verificar se na realidade é possível empregá-lo.

A expressão trabalho real, se vincula às prescrições, mas parte do princípio de que são recursos incompletos, pois não conseguem contemplar todas as situações inerentes ao exercício cotidiano do trabalho. E mesmo nos casos de tarefas repetitivas, o trabalhador precisa fazer regulações, ajustes e desvios para que a continuidade da produção seja garantida, pois as situações reais do trabalho são dinâmicas, instáveis e submetidas aos imprevistos. (BRITO, 2009)

A atividade de trabalho ('trabalho real') pode ser definida, então, como um processo de regulação e gestão das variabilidades e do acaso. Compreender a atividade de trabalho é compreender os compromissos estabelecidos pelos trabalhadores para atender as exigências freqüentemente conflitivas e muitas vezes contraditórias. Esses compromissos se vinculam a dois pólos de interesses: os relativos aos próprios trabalhadores (saúde, desenvolvimento de competências, prazer) e os relativos à produção. (BRITO, 2009, p.454-455)

Ao partir desta definição Brito (2009) aponta a evolução do debate sobre o hiato entre trabalho prescrito e trabalho real por ter impulsionado a efervescência

para uma renovação conceitual da noção de atividade de trabalho. Logo, resgata na perspectiva da ergonomia a reflexão de Yves Schwartz (2005) por apontar três razões que impulsionam o debate: a) trata-se de uma noção que não pode ser absorvida totalmente por nenhuma disciplina, pois dialoga entre as disciplinas e envolve necessariamente os protagonistas do trabalho em análise; b) vincula-se entre a mediação entre o micro (espaço-tempo onde ocorre o processo de trabalho) e o macro (contexto social, econômico e político), na área da saúde o encontro entre o macro e o micro pode ser entendido como o encontro entre diversos profissionais, usuários, chefias, equipes, tecnologias e de outro lado, políticas, e programas de saúde, legislações, a estrutura da rede assistencial; c) um lugar de debate das normas e valores, normas antecedentes instituídas e enraizadas nos processos de trabalho e à tendência dos seres humanos de criar novas normas diante do cotidiano que é desafiador.

Nesta última descrição há um elemento essencial que envolve a reflexão sobre trabalho individual e coletivo, ao qual Brito (2009) reafirma a necessidade do trabalhador vivenciar a realidade do trabalho para interagir com tais situações e criar seus métodos ou recursos e também mobilizar outros trabalhadores.

E neste sentido a autora cita Yves Schwartz (2005), na linhagem de Canguilhem (cada um busca ser produtor de suas próprias normas, recentrando a situação do trabalho), afirma que em toda atividade de trabalho há sempre 'uso de si'. De um lado, 'uso de si pelos outros', como nos é mais visível; de outro, algo que é mais difícil de considerar: 'uso de si por si' (BRITO, 2009).

Mesmo em tarefas completamente direcionadas e mecanizadas o trabalhador pode interagir com a sua atividade, quando não segue por completo as prescrições e traça suas próprias metas e ações, ou quando o elemento 'imprevisto', lhe provoca uma reflexão e/ou ação imediata para além da prescrição.

### **O trabalho prescrito: limites e possibilidades**

A criação de esquemas, sequências de atividades a serem desenvolvidas na realidade de um trabalho, caracteriza uma prescrição de atividades (tarefas), que

para sua organização pauta-se em evidências do passado, para construir as normas do presente, que conseqüentemente servirão de referências para um trabalho futuro.

Mas esta prescrição de tarefas não necessariamente considera a realidade vivida pelos atores que a desempenham (os trabalhadores). Na área da educação e da saúde percebemos que os trabalhadores partem do trabalho prescrito para desenvolver suas tarefas e ao fazê-lo interagem com a realidade social e estrutural das instituições de ensino e saúde, o que lhe exige buscar alternativas e respostas que não estão nos protocolos, pois emergem do desenvolvimento do seu trabalho real.

Segundo Brito (2009) o conceito de trabalho prescrito se refere às tarefas específicas com singularidades locais e vinculados a regras e objetivos fixados pela organização e condições do trabalho, pautado no que se deve fazer em um determinado processo de trabalho. Esta definição parte de estudos realizados em situações reais de trabalho, que apontaram para a evidência de duas faces: a) tarefa (o trabalho prescrito); b) atividade (trabalho real). Estas atividades não se opõem se articulam, mas é preciso compreender melhor este fenômeno.

Ao identificar essas duas faces do trabalho, esses estudos, desenvolvidos por uma certa linha de ergonomia (originada nos países de língua francesa, e que se denomina ergonomia da atividade), demonstraram com clareza que é pertinente falar em 'compreender' o trabalho (com suas diferentes faces), considerando que se trata de algo complexo. (BRITO, 2009, p.440)

Mesmo em linhas de montagem taylorista, com uma rígida divisão e definição de métodos de trabalho as operárias não restringiam suas atividades prescritas, pois constantemente tinham que tomar decisões para controlar incidentes durante o processo de produção, que está vinculado à divisão social do trabalho e as relações hierárquicas. A partir desta temática a autora define oito elementos que 'sintetizam' as características do trabalho prescrito:

- 1) Os objetivos a serem atingidos e os resultados a serem obtidos, em termos de produtividade, qualidade, prazo;
- 2) Os métodos e procedimentos previstos;
- 3) As ordens emitidas pela hierarquia (oralmente ou por escrito) e as instruções a serem seguidas;
- 4) Os protocolos e as normas técnicas e de segurança a serem seguidas;

- 5) Os meios técnicos colocados à disposição – componente da prescrição muitas vezes desprezados;
- 6) A forma de divisão de trabalho prevista;
- 7) As condições temporais previstas;
- 8) As condições socioeconômicas (qualificação, salário). (BRITO, 2009, p.441)

Brito (2009) chama atenção para os casos onde as prescrições não apresentam clareza e cabe ao trabalhador definir objetivos e meios para atingir o trabalho que lhe é conferido, o caso da 'subprescrição'. Um elemento que segue as novas exigências do mundo contemporâneo do trabalho é a chamada 'prescrição da subjetividade', o que corresponde envolvimento, iniciativa, criatividade, autonomia e disponibilidade para a produção.

Como forma de experiência e construção coletiva as 'normas antecedentes' estão vinculadas à aquisição de inteligência e se referem aos saberes técnicos, científicos e culturais historicamente incorporados ao fazer, assim estas normas mesclam: saberes técnicos, científicos e culturais, imprescindíveis para o desenvolvimento do trabalho e códigos organizacionais, ligados à divisão (social e sexual) do trabalho e às relações de poder, de exploração econômica e dominação. (BRITO, 2009)

A relação entre o trabalho prescrito e as normas antecedentes se referem ao que é exigido e apresentado ao trabalhador antes da atividade começar, vinculadas aos regulamentos, procedimentos e tecnologias, com nível de conhecimento técnico-científico e cultural socialmente construído em determinadas situações de trabalho.

Quando se discute tal conceito, percebe-se que sua matriz está localizada em orientações e normas, pensadas e direcionadas de forma hierarquizada, onde as ações previstas nos protocolos ou técnicas de atuação priorizam a produtividade, eficácia e segurança dos métodos e dos modos de produção. O resultado deste trabalho prescrito pode ser positivo em certa medida, mas também insuficiente, pois a subjetividade dos atores envolvidos é um dos elementos que pode provocar ou interferir em tais prescrições.

## Considerações Finais

Como elementos centrais e inseparáveis o trabalho e a formação humana, organizaram uma matriz de pensamento e subsídios teóricos para que ao longo da discussão, se pudesse resgatar e consolidar a reflexão e a crítica.

Para isso, fez-se necessário um breve resgate histórico que pretendeu localizar o sentido do trabalho como produção humana da existência e a formação humana como constituinte deste processo. E tal concepção organiza os elementos teóricos, que suscitam a reflexão e a crítica ao sistema capitalista de produção na sociedade.

A construção de uma concepção histórico-crítica na área educacional, parte do materialismo dialético de Marx, pois seus inscritos possibilitam o avanço, no sentido de consolidar a teoria do trabalho como princípio educativo. Conceito este, discutido e organizado por diversos teóricos, cuja concepção considera o homem como ser histórico e social produtor de conhecimento.

Mas historicamente ao trabalho e a formação humana são adquiridos sentidos antagônicos, devido a subordinação a lógica capitalista de produção, pois como modo de produção da existência o homem vende a sua força de trabalho e a educação é direcionada para atender as demandas do mercado.

Com isso, a divisão de classes sociais, é também divisão do trabalho. A classe dominante corresponde o trabalho intelectual e a prescrição das atividades inerentes ao trabalho e a classe subordinada o trabalho manual, que corresponde a processar as instruções advindas da produção. Sendo esta uma temática ampla, a escolha em abordar as categorias de trabalho real e prescrito, pautou-se na dinâmica social e no cotidiano dos trabalhadores, que a todo o momento se deparam com as normas e a realidade. E no cotidiano da atividade laborativa, as prescrição, as normas e os protocolos não conseguem resolver as questões advindas da realidade, necessitando assim, da intervenção dos trabalhadores, objetiva e subjetivamente.

O movimento do real é contraditório e nos possibilita pensar que a hegemonia capitalista não corresponde à totalidade da vida social, pois quando resgatamos os elementos históricos, sociais, políticos, econômicos, dentre outros

que nos possibilitam ir à raiz, aos fundamentos da realidade, percebemos que é possível construir instrumentos de luta para a superação.

## Referências

BRASIL, Ministério da Saúde. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Sistema Único de Saúde. Brasília. 1990. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=134238>>. Acesso em: 24 jun 2011.*

BRASIL, Ministério da Saúde. *Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Sistema Único de Saúde. Brasília. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm)>. Acesso em: 24 jun 2011.*

BRITO, Jussara Cruz. Trabalho prescrito. In: PEREIRA, Isabel Brasil & LIMA, Julio César (orgs.). *Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. RJ, 2. edição, p.453-459, 2009.

\_\_\_\_\_. Trabalho real. In: PEREIRA, Isabel Brasil & LIMA, Julio César (orgs.). *Dicionário da Educação Profissional em Saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. RJ, 2<sup>o</sup> edição, p.440-445, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Teoria e práxis e o antagonismo entre a formação politécnica e as relações sociais capitalistas. In: CAMPELLO, Ana Margarida e RAMOS, Marise (orgs.). *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 7, suplemento, p.67-82, 2009.

\_\_\_\_\_. Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século / Gaudêncio Frigotto (org.) *Coleção Estudos Culturais em Educação*. 9 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

GRAMSCI, Antonio. *Apontamentos para uma introdução e um encaminhamento ao estudo da filosofia e da história da cultura*. Cadernos do Cárcere. Volume 1. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, p 93-114, 2004.

RAMOS, Marise. *Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ. 2010.

SAVIANI, Demerval. *Sobre a concepção de politecnia*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, Politécnico da Saúde Joaquim Venâncio, 1987.

\_\_\_\_\_. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, janeiro-abril. Vol.12, número 034. Associação Nacional da Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, São Paulo, Brasil, p.152-165, 2007.

---

<sup>1</sup> Enfermeira e Docente, Graduada pela Unigranrio – RJ e Mestranda pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio / Fundação Oswaldo Cruz - RJ, Estatutária pelo Ministério Ciência e Tecnologia – INCA/RJ. Supervisora de estágio para o nível médio de Enfermagem. E-mail: vanessag\_2005@yhao.com.br

<sup>2</sup> “Politecnia significa, aqui, especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna. Nessa perspectiva, a educação de nível médio tratará de concentrar-se nas modalidades fundamentais que dão base à multiplicidade de processos e técnicas de produção existentes.” (SAVIANI, 2007, p.161)

<sup>3</sup> Efervescência política no final do ano de 1970, por movimentos sociais na luta contra ditadura e para a mudança do modelo ‘médico-assistencial privatista’ de saúde para um modelo universal, público, descentralizado de poder e de qualidade.

<sup>4</sup> Composto por duas Leis Orgânicas: nº 8080 de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. E nº 8142 de 29 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RECEBIDO EM: 07.07.2011

APROVADO EM: 15.07.2011